



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.760 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 15.014/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
5	01.01.01.04.1220001.2002.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
12	01.01.01.04.1220001.2002.4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	10.000,00
442	01.13.01.04.1310032.2068.3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
549	01.06.04.15.4520051.2092.3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL.....			R\$ 180.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
9	01.01.01.04.1220001.2002.3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
444	01.13.01.04.1310032.2068.3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
550	01.06.04.15.4520051.2092.4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	100.000,00
TOTAL.....			R\$ 180.000,00

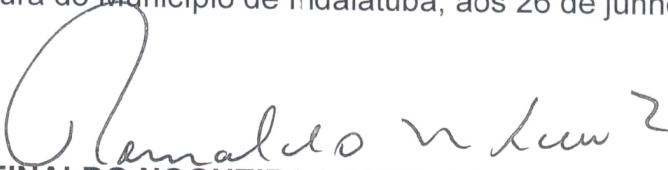


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.